



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL 06/2021 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
COTAS

COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)						
INSC.	CPF	CURRICULO Peso 4	ANTEPROJETO Peso 4	MEMORIAL DESCRITIVO Peso 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
15770	XXX.976.844-XX	34,00	38,28	20,00	92,28	1º
15712	XXX.108.844-XX	35,20	36,80	20,00	92,00	2º
15805	XXX.325.944-XX	21,20	37,48	20,00	78,68	3º
15641	XXX.194.324-XX	22,40	35,48	20,00	77,88	4º
15555	XXX.405.364-XX	22,92	34,40	16,00	73,32	5º
15583	XXX.729.214-XX	22,00	22,72	20,00	64,72	6º

COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
INSC.	CPF	CURRICULO Peso 4	ANTEPROJETO Peso 6	MEMORIAL DESCRITIVO Peso 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
15450	XXX.735.684-XX	17,00	28,12	18,00	63,12	1º

OBSERVAÇÕES:

- Inicialmente, foram ofertadas 10 (dez) vagas para **Ampla Concorrência**, porém, como não houve candidato/a inscrito/a e/ou aprovado/a para as vagas reservadas para Indígenas (02 vagas ofertadas), apenas um/a candidato/a aprovado/a para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (02 vagas ofertadas) e nenhum candidato/a inscrito/a e/ou aprovado/a para as vagas reservadas para Servidores Efetivos da UFAL (02 vagas ofertadas), as vagas remanescentes foram migradas para Ampla Concorrência, conforme previsto no item 2.2 do Edital nº 06/2021 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, **totalizando 15 (quinze) vagas.**

- Conforme previsto no item 3.2 do Edital nº 06/2021 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, "O candidato deverá indicar um provável orientador no ato da inscrição. A indicação não garante a vaga para o mesmo em caso de aprovação, podendo este ser orientado por outro Docente Permanente do programa."

- Após a divulgação do Resultado Final do certame, a distribuição de orientandos por orientador será realizada em Reunião do Colegiado, respeitando os nomes dos Docentes divulgados no quadro 02 do Edital nº 06/2021 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, e, após homologação, divulgada na página de acompanhamento do Processo Seletivo.

- Os **recursos** contra este resultado poderão ser impetrados no período de **26 a 28/01/2022**;

- Os recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com, juntamente com o formulário preenchido publicado na página de acompanhamento do Processo Seletivo (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-regular/2022>).

- Todos/as os 06 (seis) candidatos/as classificados/as para as vagas destinadas aos/as Cotistas – Negros/as (pretos/as e pardos/as) serão convocados para o procedimento de validação da condição declarada, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 06/2021 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL:

Conforme a Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, os candidatos inscritos para concorrência às vagas destinadas para Negros/as (pretos/as e pardos/as) serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada, sendo realizado pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, em data a ser definida e publicada na página de acompanhamento do certame, sendo esta a última etapa para este grupo antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

- O Edital de convocação para validação da condição declarada pelos/as Cotistas – Negros/as (pretos/as e pardos/as) será divulgado na página de acompanhamento do processo seletivo após a publicação deste resultado.

- A condição declarada pelo/a candidato/a classificado/a para as vagas destinadas aos/as Cotistas – Pessoa com Deficiência, foi validada de acordo com o item 11.4 do Edital nº 06/2021 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL:

Conforme a Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, a condição declarada pelos candidatos inscritos para concorrência às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência será verificada por meio dos laudos, exames e demais documentos que o candidato julgar necessário enviar no ato da convocação. Será constituída uma banca para verificação do CID (Código Internacional de Doenças), bem como de Classificação Internacional de Funcionalidade, em que sejam consideradas a existência de limitação de atividades e a restrição da participação social da pessoa com deficiência, sendo esta a última etapa para este grupo antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

- A documentação submetida pelo/a candidato/a classificado/a para as vagas destinadas aos/as Cotistas – Pessoa com Deficiência foi encaminhada para a PROPEP e está sendo analisada por uma equipe multidisciplinar. O resultado desta etapa será publicado antes do Resultado Final do Processo Seletivo.

Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF